



## ATA N.º 4 REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO

Ata da Reunião do Comitê de Extensão, realizada no  
dia 04 de maio de 2018, às 15 horas

1 Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas na sala A-3, realizou-se a  
2 reunião do Comitê de Extensão do IFC – *Campus Araquari*, onde estavam presentes os membros:  
3 Bruna Rubi Alves, Grasiela Voss, Katia Hardt Siewert, Joverci Antonio Pocera e Otavio Patrício  
4 Netto. Os membros Juahil e Marilândes não puderam se fazer presentes, mas enviaram seus  
5 pareceres via e-mail, justificando dessa forma suas ausências. A professora Katia justificou a  
6 ausência da professora Fernanda Witt Cidade que se encontrava finalizando o edital de fomento  
7 do CNPq para obtenção de recursos para a SEPE. José Luiz Nogueira não pode comparecer à  
8 reunião, pois estava em atendimentos aos pais, visto que agora é coordenador da moradia  
9 estudantil e no dia estava também representando o CGAE. Seguindo a pauta enviada através do  
10 endereço eletrônico, o primeiro assunto foi a composição da nova portaria do Comitê de  
11 Extensão. Os membros Gisele Gutstein Gutschow, Suellen Cadorin Fernandes, Nilton dos  
12 Santos Neto, José Luiz Nogueira, Jeane Staviski, Bruna Rubi Alves e Eloísa Gabriela Frare  
13 passam a compor o comitê como representantes docentes, técnicos administrativos e discentes no  
14 lugar dos servidores Tania Maria Tonial, Juliana de Souza, Kristian Vicente e do discente Bruno  
15 Alcimar Dranka; que estão afastados por capacitação ou redistribuídos. Assim que dispuser da  
16 portaria, esta será divulgada para ciência. Foi sugerido uma modificação na política, onde os  
17 membros que não justificarem sua ausência em três (3) a quatro (4) reuniões, serão  
18 automaticamente desligados do comitê. Além disso, foi reforçado a importância da justificativa  
19 do titular que, quando não puder estar presente, o suplente está automaticamente **convidado** a  
20 participar da reunião, podendo contabilizar essas horas em seu Relatório Individual de  
21 Atividades (RIA). Professora Katia informou que a forma que o comitê direciona seus pareceres,  
22 sua escrita solicitando as adequações, está sendo utilizada como modelo pela PROEX para  
23 outros *Campus*. Enaltecem que os termos utilizados são claros, mas não descaracterizam os  
24 projetos. Em seguida, foi realizada a avaliação dos projetos submetidos ao edital 276/2017: O  
25 projeto intitulado **I Fórum Regional sobre Capina Química**, sob coordenação do professor



26 Rodrigo Martins Monzani, teve seu parecer aprovado com readequações. O parecer a ser  
27 submetido no SIGAA segue na íntegra: “O evento pretende esclarecer aos profissionais do setor  
28 (técnicos agrícolas, engenheiros agrônomos) tudo sobre a utilização, importância e legislação da  
29 capina química. Aproveita o espaço para apresentar aos discentes do *Campus* os tópicos acima  
30 citados, como complemento às atividades vistas em sala de aula. No entanto, o comitê após  
31 leitura e discussão, sugere: 1) Público Alvo: Um evento em extensão “implica na apresentação  
32 e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade  
33 externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico  
34 desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição” (FORPROEXT, 2015). Assim sendo,  
35 além dos discentes informados na proposta de evento, esclarecer que este é aberto a todo público  
36 interessado na área. 2) Resumo: cita-se muita legislação e onde se pode ou não fazer uso da  
37 capina química. No entanto, não consta claramente o seu objetivo e talvez pudesse debater sobre  
38 a prática da capina química tendo como foco a legislação vigente em Santa Catarina. Além disso,  
39 poderia constar como justificativa para a realização do evento a importância da apropriação  
40 desse conhecimento no processo formativo de acadêmicos do IFC e demais pessoas interessadas  
41 pelo tema. Aprofundar alguns conceitos importantes da ação e não apenas citar a legislação. 3)  
42 Exequibilidade: o evento está submetido ao Edital de Fluxo Contínuo (276/2017 – Apoio às  
43 Ações de Extensão) que não prevê auxílio. No entanto, o proponente apresenta a necessidade de  
44 aquisição de material de consumo estimado no valor de R\$ 6500,00 com uma perspectiva da  
45 PROEX/Campus custear o consumo em R\$1500,00 (interno) e o valor restante de parceiros  
46 externos. Quem são as outras instituições que farão parte desse evento? Na programação,  
47 algumas entidades são listadas junto aos palestrantes. Haverá apoio financeiro desses  
48 parceiros/palestrantes? Solicita-se esclarecer mais detalhadamente, parceiros e valores.” O outro  
49 projeto intitulado **Utilização da Hortoterapia para Pessoas com Deficiência Intelectual**, sob  
50 coordenação de Deivisson Ferreira da Silva, teve também seu parecer aprovado com  
51 readequações. Considerando o limite de caracteres no SIGAA, o parecer pode ter palavras  
52 abreviadas ou retiradas, mas que não comprometem a solicitação dos termos à readequação. O  
53 parecer ficou assim descrito: “O projeto já foi submetido no ano anterior tendo sido realizado em  
54 outra Instituição e o comitê verifica sua importância para a comunidade. No entanto, para melhor  
55 condução dos trabalhos e obtenção dos resultados, sugere-se: 1) Período: readequar período de



56 execução ou justificar se já estiver em andamento; 2) Público Alvo: complementar aos  
57 acadêmicos do IFC listados a comunidade externa que será beneficiada; 3) Justificativa: está  
58 adequada, mas alguns conceitos importantes como a Hortoterapia (terapia) podem complementar  
59 a justificativa do projeto. Caracterizar a importância desses conceitos numa breve  
60 fundamentação teórica assim como enaltecer a importância de aplicação desse projeto para o  
61 tratamento de pessoas com necessidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE). O  
62 proponente citou os benefícios esperados para os acadêmicos internos assim como para os  
63 docentes. Prever também os benefícios esperados para a comunidade externa envolvida; 4)  
64 Metodologia: está claro o que e como serão realizadas as atividades ao longo do  
65 desenvolvimento do projeto. É importante esclarecer os momentos nos quais os acadêmicos dos  
66 cursos listados e sua forma de locomoção, bem como os docentes se farão presentes na  
67 Instituição parceira; esclarecer também como serão adquiridos os materiais necessários para o  
68 desenvolvimento do projeto; 4) Exequibilidade: o projeto está submetido ao Edital de Fluxo  
69 Contínuo (276/2017 – Apoio às Ações de Extensão) que não prevê auxílio (fomento e bolsas).  
70 Na descrição da Metodologia consta um rol de materiais que são imprescindíveis para o  
71 desenvolvimento do projeto tais como: tinta, redes protetoras para prevenção de insetos,  
72 braçadeiras, plástico transparente, tijolos maciços e tijolos vazados, canos de PVC. Como esses  
73 materiais serão adquiridos? Serão doados pela Instituição parceira? É importante esclarecer quais  
74 competências serão do IFC e quais da Instituição beneficiada; 5) Objetivo Geral: “Adquirir  
75 competências e habilidades básicas do saber pensar; habilidades específicas do saber fazer e  
76 habilidades de gestão do saber agir para sua inserção na sociedade e mundo do trabalho.  
77 Proporcionar conhecimentos técnicos e específicos sobre o cultivo das hortaliças durante as aulas  
78 teóricas e práticas utilizando materiais concretos”. O comitê sugere o seguinte texto:  
79 “desenvolver atividades de hortoterapia envolvendo a produção de hortaliças com pacientes com  
80 deficiência intelectual, bem como analisar os benefícios dessas atividades para o tratamento  
81 desses pacientes”. Julga-se interessante propor essa mudança, pois o foco do trabalho é  
82 transferido para o benefício à comunidade e não apenas no desenvolvimento dos nossos  
83 acadêmicos. Caracteriza a extensão.” Encerrada as avaliações dos projetos, foi definido o  
84 calendário de reuniões, outro assunto de pauta, do primeiro semestre. Analisando calendário  
85 acadêmico, os projetos submetidos deve ser analisados no período de 20 e 30 de cada mês para



86 atendimento aos prazos do Edital de Fluxo Contínuo, nas quartas feiras. Sendo assim, a próxima  
87 reunião ficou marcada para dia 30/05/2018, e a última do semestre ficou agendada para  
88 27/06/2018. Na reunião do dia 30/05, o membro Otavio já justificou sua ausência, pois estará em  
89 gozo de férias. Caso não haja avaliação de projetos, será iniciado a confecção de material para  
90 capacitação de professores. De forma unânime, os membros verificaram que é preciso oferecer  
91 uma oficina ou proporcionar um curso de forma e deixar claro os objetivos da extensão e de que  
92 forma se deve escrever um projeto a ser submetido no sistema SIGAA. Pensa-se em contactar a  
93 PROEX, na pessoa do professor Fernando Garbuio ou do Eliton para a capacitação dos membros  
94 do comitê inicialmente, e também se fazer presentes na capacitação dos demais interessados,  
95 com a oficina na SEPE por exemplo. Entrou em discussão também que toda e qualquer ação  
96 extensionista realizada no *Campus* deve ser cadastrada e aprovada pela coordenação, para que  
97 possibilite a cobrança de relatórios sobre a atividade. Outro alvitre bastante pertinente levantado  
98 na reunião é que nos relatórios dos projetos seja realizado uma espécie de diário de campo, onde  
99 discrimina quando e quais atividades foram realizadas, a fim de melhor justificar as horas  
100 destinadas a ação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a professora Katia  
101 agradeceu a presença de todos. Nós, Bruna Rubi Alves e Katia Hardt Siewert, finalizamos a  
102 presente ata, que seguirá assinada por todos os presentes e divulgada no site institucional.

Bruna Rubi Alves

Grasiela Voss

Katia Hardt Siewert

Joverci Antônio Pocera

Otavio Patrício Netto